

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0038-2020

Início Tramitação 01-09-2020

Ementa

Autoriza a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antônio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____

N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 521/2020-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 038/2020.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Autoriza a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão".

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista
Protocolo: 029774
Data/Hora: 01/09/2020 10:49:38
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 038 de 31 de agosto de 2020.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que "Autoriza a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão".

Esta propositura visa obter autorização efetuar a transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.652,00 (sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Esporte e Lazer e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

A transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Educação	Departamento de Cultura
Programa	0004	0016	0009	0014
Projeto/Atividade	1008	1024	1015	1019
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00
Objeto	Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra	Adequação de salas do Ginásio Padilha	Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira	Obras na Casa do Artesão
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva	
Valor da Transposição R\$	35.000,00	9.182,00		
Valor do Remanejamento R\$			14.470,00	9.000,00
Valor Total R\$				67.652,00



03
1970

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

As dotações orçamentárias a transpor e remanejar têm a seguinte origem:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	
Programa	0004	0016	0013	
Projeto/Atividade	1005	2060	2095	
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	3.3.50.43.00	3.1.90.96.00	3.3.90.39.00
Objeto	Infraestrutura na Av 7 de Setembro	Aquisição de Tatame	Manutenção da Atividade Delegada	
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva	
Valor a Transpor R\$	-35.000,00	-9.182,00		
Valor a Remanejar R\$			-22.470,00	-1.000,00
Valor Total R\$				-67.652,00

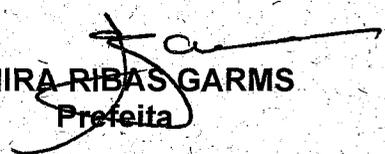
O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II desta propositura.

A alteração da destinação das dotações orçamentárias foi solicitada pelos Vereadores autores das emendas impositivas, conforme Ofícios nº 002/2020-Ver.MJB, nº 006/2020-Ver.CRS e nº 0017/2020-Ver.JR, que acompanham esta propositura.

Por conta da transposição e remanejamento de dotações orçamentárias, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



04
19/7

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 038, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza a transposição e o remanejamento de dotações no Orçamento Programa 2020, nos Departamentos de Obras e Serviços Públicos, de Educação, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 67.652,00 (sessenta e sete mil seiscientos e cinquenta e dois reais), no Orçamento Programa 2020, no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Cultura, Departamento Municipal de Esporte e Lazer e Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, para fins de Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra, Adequação de salas do Ginásio Padilha, Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira e Obras na Casa do Artesão.

§ 1º A transposição e o remanejamento de dotações orçamentárias terá a seguinte destinação:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Educação	Departamento de Cultura
Programa	0004	0016	0009	0014
Projeto/Atividade	1008	1024	1015	1019
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	4.4.90.51.00
Objeto	Construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra	Adequação de salas do Ginásio Padilha	Obras na EMEF Coronel Antonio Nogueira	Obras na Casa do Artesão
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva	
Valor da Transposição R\$	35.000,00	9.182,00		
Valor do Remanejamento R\$			14.470,00	9.000,00
Valor Total R\$				67.652,00



OS
1070

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ____, de 31 de agosto de 2020 Fls. 2 de 3

§ 2º As dotações orçamentárias a transpor e remanejar têm a seguinte origem:

Órgão	Departamento de Obras e Serviços Públicos	Departamento de Esporte e Lazer	Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	
Programa	0004	0016	0013	
Projeto/Atividade	1005	-2060	2095	
Elemento Despesa	4.4.90.51.00	3.3.50.43.00	3.1.90.96.00	3.3.90.39.00
Objeto	Infraestrutura na Av 7 de Setembro	Aquisição de Tatame	Manutenção da Atividade Delegada	
Vereador Autor da Emenda	Márcio José Barbosa	Josimar Rodrigues	Cícero Ribeiro da Silva	
Valor a Transpor R\$	-35.000,00	-9.182,00		
Valor a Remanejar R\$			-22.470,00	-1.000,00
Valor Total R\$				-67.652,00

§ 3º O detalhamento das dotações orçamentárias alocadas constam dos Anexos I e II.

§ 4º A alteração da destinação das dotações orçamentárias foi solicitada pelos Vereadores autores das emendas impositivas, conforme Ofícios nº 002/2020-Ver.MJB, nº 006/2020-Ver.CRS e nº 0017/2020-Ver.JR.

Art. 2º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de agosto de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
PLO



06
1077

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

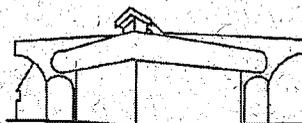
Projeto de Lei nº _____, de 31 de agosto de 2020 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	112	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	35.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	283	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	9.182,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
	195	12.361.0009.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	14.470,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		220	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
	237	13.392.0014.1019.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS	9.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO R\$				67.652,00

ANEXO II

02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	109	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	-35.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	288	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-9.182,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	606	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-22.470,00
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
	609	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
		110	GERAL	
TOTAL A TRANSPOR E REMANEJAR R\$				-67.652,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

07
1970

Ofício nº 002/2020 – Ver.MJB

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeitura Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP	
PROCOLO Nº	2625
Data:	22/07/2020
<i>[Assinatura]</i>	
vício	

Excelentíssima Senhora Prefeita,

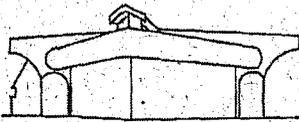
Vimos solicitar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, a alteração da destinação da seguinte emenda impositiva do Orçamento 2020:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade	15.451.0004.1005.0000 – pavimentação, guias e sarjetas
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Conforme situação atual, importante seria a execução da seguinte emenda:

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade	15.451.0004.1008.0000 – obras
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Neste sentido, ao invés do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos para melhorias na infraestrutura da Av. 7 de setembro, entre as Ruas Aníbal Marques e Nicanor Pereira, solicitamos a construção e cobertura da Quadra do Tiro de Guerra de nosso município.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

08
1977

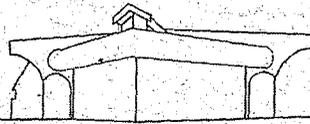
Certos da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar
nossos votos de estima.

Respeitosamente,

Marcio José Barbosa
MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Vereador

crente
DE ACORDO
28/07/2020


Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

09
197

Ofício nº 006/2020 – Ver.CRS

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeitura Municipal da Estância Turística
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

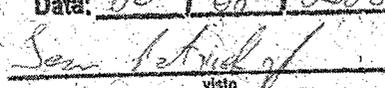
Vimos solicitar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, a inclusão das seguintes instituições para recebimento de emendas impositivas do Orçamento 2020:

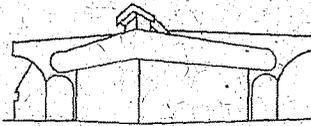
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06 - Departamento Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.1015.0000 – reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 14.470,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta reais)

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 - Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasse de verbas das entidades
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

1

Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PROTOCOLO Nº 2969
Data: 20 / 08 / 2020

visto



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

10
1977

Salientamos que as inclusões visam tão somente destinar diferença do valor outrora e tempestivamente apresentada para a atividade delegada.

Destacamos que, foram destinadas na emenda impositiva do Vereador infra-assinado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) direcionada ao Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte para a manutenção da Atividade Delegada.

Ocorre que o valor de R\$ 23.470,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta reais) não serão necessários e, em não sendo apresentadas novas destinações, o montante não terá utilização.

Neste sentido, solicitamos as seguintes inclusões:

- R\$ 14.470,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta reais) destinados para obras na EMEF Coronel Antônio Nogueira;
- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) destinados para obras na Casa do Artesão.

Certo da atenção, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima.

Respeitosamente,

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Vereador

Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

11
107P

Ofício nº 017/2020 – Ver. JR

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeitura Municipal da Estância Turística de
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Assunto: Mudança de objeto de Emenda Impositiva

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

A fim de adequar a destinação de recursos às necessidades da população e do esporte de nossa cidade, venho solicitar a Vossa Excelência a alteração da destinação da Emenda Impositiva nº 013/2019 de minha autoria, inclusa na Lei Orçamentária – Lei nº 3.301/2019, da seguinte forma:

Origem

Local: Esporte

Sugestão/Objeto: Aquisição tatame para Associação de Pais e Voluntários do Judô

Valor: R\$ 9.182,00

Destinação

Local: Esporte

Sugestão: Adequação de salas do Ginásio Padilha, nas modalidades Boxe e Muay Thai

Valor: R\$ 9.182,00

Certo da atenção, aproveito a oportunidade para expressar meus votos de estima.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP
PROCOLO Nº <u>2515</u>
Data: <u>13/07/2020</u>
<u>Ser. Petrick</u> visto

Atenciosamente,

JOSIMAR RODRIGUES
Vereador

CRONICA DE MURRAY
R. D. A. 28/07/2020

Sérgio Donizete Ferreira
Presidente da Câmara Municipal



120
MS

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.514, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2019, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



13
97

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.514, de 6 de janeiro de 2020 Fis. 2 de 2

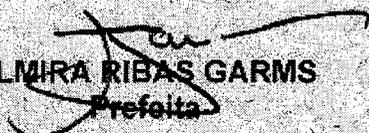
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual de 2020 ao Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

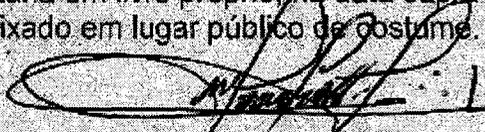
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.301, de 13 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual 2020, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de janeiro de 2020.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação:

A Semana

Data:

11.01.2020

Edição:

1039

Visto do servidor responsável: 